



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol**

**Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol**

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de **2020**.

Ponta do Sol, 20 de janeiro de 2021.

A Presidente do Conselho Administrativo,

---

(Ricardina Andrade)